

**Portaria n° 08, 13 de fevereiro de 2015.**

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 16, e 18 de fevereiro de 2015, em virtude da realização do Carnabom 2015.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

**Art. 2º** A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

**Vereador Dadá Simões**

**Presidente**